



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 4.104, DE 19 DE JULHO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E :

Art. 1º Dispensar o servidor GETÚLIO SOUZA RÊGO, matrícula Siape nº 1206176, CPF nº 442.792.217-15, da função de Coordenador Substituto da Coordenação de Acompanhamento de Regimes Especiais – Corep, da Coordenação-Geral de Fiscalização Direta – CGFIS, código DAS 101.3, para a qual foi designado pela Portaria Susep nº 4.070, de 1º de julho de 2011, publicada no DOU de 4 de julho de 2011, seção 2, página 29.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente